LEI Nº 2325-A

Projeto de Lei nº 244/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Encontro Anual dos Policiais Militares de Cristo, organizado pela Associação dos Policiais Militares Evangélicos do Estado de São Paulo, a ser realizado no último final de semana de setembro.
Proc. nº 10144/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Encontro Anual dos Policiais Militares de Cristo, organizado pela Associação dos Policiais Militares Evangélicos do Estado de São Paulo, a ser realizado no último final de semana de setembro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Celiula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

apf

PUBLICADO EM 11/03/10
no Jornal Diário
Proc. 403/09

